

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL ? ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO E AVISO QUANTO À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ART. 55 DA LEI 11.101/2005 ? EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE E.P.S. EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A., GTP ? TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., PILAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. e TREZE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. ? EPP., PROCESSO Nº 1001163-57.2024.8.26.0260.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉA GALHARDO PALMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Flávia Botta, OAB/SP nº 351.859, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por E.P.S. EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.244.034/0001-16; GTP TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.874.094/0001-85; PILAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.469.140/0001-27 e TREZE SEGURANÇA ELETRÔNICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.975/0001 -90, todas pertencentes ao Grupo GTP, foi apresentada a RELAÇÃO DE CREDORES a que alude o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, disponível às fls. 3.060/3.106 dos autos e também no website (<https://gatekeeperaj.com.br/>), na forma da Lei. O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail (rj.grupogtp@gatekeeperaj.com.br), bem como poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Impugnação de Crédito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018. FAZ SABER, ainda, que as Recuperandas apresentaram PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo fixado o prazo de 30 dias a para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção é daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 2.609/2.722), disponível também no website (<https://gatekeeperaj.com.br/>), ou por solicitação através de e-mail (rj.grupogtp@gatekeeperaj.com.br) a ser encaminhado à Administradora Judicial. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2024.